



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 170/97 DE: 27/10/97

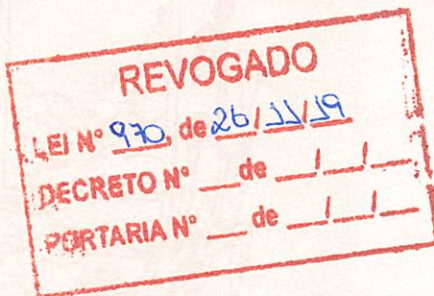
(Oriunda do Poder Legislativo)

SÚMULA

Dá denominação própria a Rua: Projetada nº 05 do Loteamento JARDIM ATLANTA, que passa a denominar-se "RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte :

LEI



Art 1ª) -Fica denominada "Rua DOMICIANO TEODORO MARTINS", a Rua Projetada nº 05 do loteamento Jardim Atlanta, nesta cidade de Ibaíti-PR.

Art. 2º) -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e sete.(27/10/97).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal